CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0030, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

"Susta os efeitos do Decreto nº. 529, de 21 de janeiro de 2.000, que autoriza o uso de bem municipal que especifica".

(autor: Ver. Valter Peres Franco)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º.:- Ficam sustados os efeitos do Decreto nº 529, de 21 de janeiro de 2.000, que autoriza o uso de bem municipal que específica.

ARTIGO 2º.:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil (21.11..2000).

120